

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 20-06-2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela OZ Energia, S.A., detida pela Manuel Champalimaud SGPS, S.A. ("**Grupo Manuel Champalimaud**"), do controlo exclusivo sobre a Digal, S.A. ("**Digal**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Grupo Manuel Champalimaud** – *holding* familiar presente em vários setores da economia, incluindo energia, logística portuária, indústria de moldes, indústria de plásticos, turismo e agroindústria. O grupo é ainda o maior acionista português nos CTT.
 - **Digal** – ativa na distribuição e comercialização de gás de petróleo liquefeito (GPL) nos formatos de gás embalado, canalizado e a granel, tendo ainda, residualmente, outras atividades, designadamente a comercialização de painéis solares térmicos.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 31/2023 – OZ Energia/Digal**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.